**Voto de Louvor e Congratulações ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Marcelo Bezerra Crivella pela aprovação da PEC05/23 de sua autoria.**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

O Vereador FABIO DAMASCENO que subscreve requer, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, seja consignado Voto de Louvor e Congratulações ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Marcelo Bezerra Crivella.

**Justificativa**

Esse vereador vem expressar seu apoio à propositura e também a aprovação da PEC (Proposta de Emenda à Constituição) 05/23 de autoria do Deputado Marcelo Crivella – Republicanos.

 A proposta da Emenda à Constituição determina a imunidade tributária a TODAS as instituições religiosas, independentemente de qual fé professem. Nesse sentido, as igrejas e templos colaboram com o Estado na garantia do mínimo existencial aos cidadãos, sendo louváveis os objetivos da proposta, já que igrejas de qualquer denominação poderão prestar serviços e fazer as suas atividades SEM a tributação do Governo.

Professar uma religião é considerado como de extrema importância para 92% da população brasileira segundo o CENSO de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e por este motivo é de extrema importância o apoio na aprovação desta PEC.

É como se fosse estabelecido uma simetria. Na medida em que o poder público não deve subvencionar igrejas ou cultos, então não deve também cobrar impostos. Teríamos uma balança com o pêndulo desigual.

Ademais a imunidade tributária que foi concedida com a aprovação da PEC atinge também as entidades sindicais dos trabalhadores, as instituições de educação e assistência social, sem fins lucrativos o que apenas comprova a melhor justificativa possível: o interesse social.

Além disso a brilhante PEC 05/23 também corrige o texto legal uma vez que o STF vinha se posicionando em ações favoráveis a isenção aprovada na casa das leis. Assim só se textualizou aquilo que o próprio STF já expressou como a interpretação mais adequada de forma a garantir a total efetividade das garantias constitucionais e evitar, com essa aprovação, novos e desnecessários embates administrativos e judiciais.

Ante todo o exposto e tendo em vista todo o relevante trabalho realizado em prol do interesse social e da liberdade religiosa, e, bem assim, os reflexos dele decorrentes, como medida de inteira Justiça solicita-se aos demais nobres Vereadores que votem favoravelmente ao requerimento e que, após aprovação, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Marcelo Bezerra Crivella.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 9 de outubro de 2023.

**AUTORIA: FÁBIO DAMASCENO**